



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 05/2021

Aos 9 dias do mês de abril do ano de 2021, às 8h30min, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Leticia Tonetto, coordenadora pró-tempore da Câmara, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1248276. Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Leticia saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof^ª. Leticia solicitou a inclusão de 3 itens na pauta: 8. Resposta COCEPE sobre solicitação de abertura de Cálculo Numérico - 23110.007030/2021-38; 9. Solicitação de afastamento Prof. Romulo Henrique Batista de Farias - 23110.009777/2021-21; 10. Substituição Coordenação da Câmara de Ensino. A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. **2. Apreciação das atas 03/2021 (1207930) e 04/2021 (1222945);** A ata 03/2021 foi apreciada e aprovada por maioria com uma abstenção; a ata 04/2021 foi apreciada e aprovada por maioria com uma abstenção. **3. Projetos/ações de ensino: 3.1. Aprovação ad referendum de proposta de projeto com ênfase em ensino Confeção de livro de exercícios de Termodinâmica e Transferência de Calor - volume 2 - cód. 4123 - Coordenadora: Maria Laura Luz - Processo 23110.008634/2021-00;** O Professor Rafael Beltrame relatou a aprovação *ad referendum* da proposta de projeto, que teve parecer favorável. **3.2. Aprovação ad referendum de relatório final de projeto de ensino Metodologia científica aplicada para alunos do curso de Engenharia Civil - Coordenador: Klaus Theisen - Processo 23110.018878/2019-78;** O Prof. Ádamo Araújo fez o relato da aprovação *ad referendum* do relatório final, que teve parecer favorável da Prof^ª. Maria Laura Luz. **3.3. Aprovação ad referendum de solicitação de renovação de projeto com ênfase em ensino Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia - cód. 2235 - Coordenador: Eduardo Schneider - Processo 23110.007221/2021-08;** A Prof^ª. Leticia informou que trata-se do primeiro pedido de renovação de projeto unificado com ênfase em ensino a passar pela Câmara de Ensino, e que foi montado um modelo de parecer, conforme normativa dos projetos unificados/CEC, estando ainda o modelo aberto para correções dos membros, caso necessário. O Prof. Valmir Risso relatou a aprovação *ad referendum* da solicitação de renovação de projeto, que teve parecer favorável. **3.4. Aprovação ad referendum de solicitação de renovação de projeto com ênfase em ensino Métodos matemáticos avançados em Engenharia - cód. 2236 - Coordenador: Eduardo Schneider - Processo 23110.007223/2021-99;** O Prof. Sigmar de Lima relatou a aprovação *ad referendum* da solicitação de renovação de projeto, que teve parecer favorável. **3.5. Aprovação ad referendum de Relatório final de projeto Ênfase em ensino Grupo de estudos: desenvolvimento de códigos de análise de estruturas com auxílio de ferramentas Python - cód. 2210 - Coordenador: Eduardo Couto - Processo 23110.006400/2021-10;** O Prof. Felipe Martins fez o relato do relatório final de projeto, que teve parecer favorável. Os itens 3.1 a 3.5 foram apreciados em bloco e aprovados por unanimidade. **4. Aprovação ad referendum da solicitação de Credenciamento do Prof. Christiano Ávila no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) - SEI: 23110.007729/2021-06;** A Prof^ª. Leticia relatou a aprovação *ad referendum* da solicitação de credenciamento do Prof. Christiano, para não prejudicar o professor. Relatou que a solicitação já foi aprovada também no Conselho do CEng. O *ad referendum* foi apreciado e aprovado por unanimidade. **5. Padronização de disciplinas do CEng para atualização de PPCs - SEI: 23110.005517/2021-86;** A Prof^ª. Leticia informou que os coordenadores de cursos estão atualmente envolvidos junto aos NDEs e colegiados de cursos, de atualização dos PPCs. Informou que houve uma prorrogação até o dia 17/05 para envio dos novos PPCs, em virtude da digitalização dos documentos. Ressaltou que trata-se da retomada de um assunto que já foi iniciado ao final do ano de 2020, ainda sob a presidência da Prof^ª. Aline Paliga, na qual foi criada uma planilha para organização das padronizações de disciplinas. A seguir, abriu a palavra para manifestações. O Prof. Gabriel Valim comentou que, após consulta à PRE, entendeu que esse prazo até o dia 17/05 não envolve padronização de disciplinas. Ressaltou, porém, que o PPC do curso de Eng. Industrial Madeireira

já está com o trabalho adiantado na questão de padronização. Ressaltou ainda a importância de que esse trabalho interno já seja feito pelo CEng, antes dos PPCs serem enviados ao COCEPE, para que não seja necessário retrabalho futuramente no sentido de padronização. O Prof. Sigmar informou que o PPC da Eng. de Controle e Automação teve seu PPC mais recentemente aprovado ao final de 2019, e que considera importante que os PPCs já sejam enviados com a padronização de disciplinas no "padrão CEng", aprovadas internamente pela Câmara de Ensino. Ressaltou, ainda, que no caso de disciplinas da ECA comuns a outros cursos, seja utilizado o mesmo código gerado para essas disciplinas. A Profª. Leticia informou que as disciplinas do NUB foram revisadas, retirada a CH de "exercício" sendo essa carga horária transferida para carga horária teórica, tiveram as bibliografias revisadas. Ao serem enviadas, destacou que foram enviados com código antigo, mas que devido às alterações mencionadas necessitarão de códigos novos. O Prof. Sigmar destacou a existência do Documento de Caracterização disponibilizado pela CEC para criação de novas disciplinas ou atualização de disciplinas, e que é importante que seja utilizado esse documento para preenchimento das padronizações. O Prof. Valmir informou que as disciplinas somente tem seu código gerado quando atreladas a um PPC, ressaltando a importância de se verificar essa questão referente às disciplinas do NUB, pois seria gerado um código para o primeiro PPC que fosse enviado solicitando aquela determinada disciplina. Assim que houver código gerado, os demais cursos que desejem incluir aquela disciplina devem atentar para utilizar o mesmo código, antes de enviar seus PPCs. Ressaltou, porém, que os cursos estão ainda alterando seus PPCs para adequação de cargas horárias, portanto, não acredita que já se conseguirá nesse momento unificar as padronizações, se adequar à curricularização de extensão e às novas DCNs, e que os PPCs provavelmente serão alterados novamente nos próximos meses. O Prof. Bruno Vieira ressaltou que os cursos deverão responder somente às cinco perguntas do Memorando 3/2021/PRE (SEI: 1219289) com os 5 itens pontuados no Despacho CEC SEI nº 1259252: a) Nova matriz curricular; b) Novo fluxograma; c) Nova tabela síntese com os totais de carga horária; d) Atualização das disciplinas (que passam a ser identificadas como componentes curriculares); e) Referência à inserção da disciplina de Libras no rol de optativas, se for o caso, para os cursos de bacharelado. Pontuou, portanto, que não seria ainda o momento de padronização e alteração para curricularização da extensão. O Prof. Guilherme Hoehr esclareceu que deve ser indicado no memorando a página onde a mudança em questão da disciplina estiver descrita originalmente (nome da disciplina com código antigo e CH antiga, por exemplo) e indicar o código novo e a nova CH da disciplina, e que isso deve ser feito para todas as disciplinas a serem alteradas. Ressaltou, ainda, que as mudanças/adequações devem ser aprovadas pelo NDE dos cursos. Em relação a padronização de disciplinas, sugeriu que o curso responsável pela disciplina em questão (que seja comum a outros cursos, citando como exemplo as disciplinas da área de Mecânica da Eng. Civil) realize o trabalho em questão de adequação e padronização, traga para apreciação para Câmara de Ensino, e então os demais cursos que ofertam a disciplina podem se utilizar desta caracterização já realizada. A Profª. Leticia informou que irá fazer uma consulta ao CRA para verificar a questão das disciplinas do NUB, e caso isso deva ser feito a partir do PPC de um curso, deve ser incluído em uma tabela, qual será o primeiro curso a utilizar cada disciplina, e os demais que tenham aquelas disciplinas comuns, devem se basear no primeiro curso a enviar. O Prof. Marcelo Rossi destacou que esse caminho é difícil, pois os projetos poderão ser analisados em paralelo. Como encaminhamento, a Profª. Leticia fará a consulta ao CRA, e os cursos continuarão na revisão da planilha. Posteriormente, esse assunto será discutido novamente em reunião da Câmara, preferencialmente como pauta única.

6. Resposta da Câmara de Ensino ao pedido de abertura de turma de Cálculo B - SEI: 23110.007768/2021-03; A Profª. Leticia informou que recebeu via SEI/COCEPE, abaixo-assinado dos alunos, com o pedido de abertura da disciplina. Relatou a resposta dada através do despacho 1260715.

7. E-mails sobre aproveitamentos de concursos; Devido ao adiantado do horário a Profª Leticia relatou de forma muito breve o assunto que se refere o item, deixando para tratar com mais detalhadamente em uma próxima reunião. Se refere a e-mails repassados a coordenação da Câmara de Ensino sobre manifestações individuais de interessados em fazer parte do corpo docente, um deles por aproveitamento de candidato aprovado em concurso da UFPel e outro por transferência.

8. Resposta COCEPE sobre solicitação de abertura de Cálculo Numérico - 23110.007030/2021-38; A Profª. Leticia relatou a resposta do COCEPE, dando a entender que foi solicitado a abertura de uma nova turma. Porém, como já previamente já foi aberta uma turma extra, até mesmo informado no referido processo, não fica claro se o COCEPE está determinando que mais uma turma extra seja aberta. Nesse sentido, informou que pretende responder retomando o fato que já foi aberta uma turma extra, e que solicitará esclarecimentos ao COCEPE sobre o parecer "FAVORÁVEL, à solicitação de alunos das Engenharias/CEng" dado no documento SEI nº 1263467. A Profª. Ariane sugeriu que seja contatada a representante da área junto ao COCEPE, Márcia Foster Masko, para esclarecimentos sobre como o tema foi tratado na reunião do COCEPE da qual se obteve o parecer citado e a partir da resposta da mesma, se

fazer os devidos encaminhamentos de consulta no processo. **9. Solicitação de afastamento Prof. Romulo Henrique Batista de Farias** - SEI: 23110.009777/2021-21; Por falta de tempo para tratar do assunto, passou-se ao próximo item de pauta. **10. Substituição Coordenação da Câmara de Ensino**; A Prof^a. Leticia informou que deu entrada ao seu aviso prévio de possível licença maternidade, processo SEI: 23110.010349/2021-41, com data prevista de parto sendo 26 de maio de 2020, sendo necessário que a Câmara tenha um novo coordenador *pró-tempore*, até a realização das eleições para Direção do CEng. A Prof^a. Leticia solicitou para que os membros da câmara analisem a possibilidade a fim de debater a situação em uma próxima reunião. Devido o adiantado da hora, a Prof^a. Leticia Tonetto deu por encerrada a reunião. Os itens 7 e 9 serão abordados em reunião futura. Para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora *pró-tempore* da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 19/04/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA TONETTO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/04/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248277** e o código CRC **229E84BA**.